

	Posto de serviço		LUCRO REAL	L. PRESUMIDO	SIMPLES	Posto de 44 h semanais Escala de 8,48 h das segundas-feiras às sextas-feiras
	Planilha criada por Vilson Trevisan Consultoria					
A	MONTANTE A					Data base 02/2020
	REMUNERAÇÃO					
A.1	Sálario		R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	Cláusula 3a da CCT item 12
A.2	Insalubridade		R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	Cláusula 3a da CCT Parágrafo 6o
A.3	Total da remuneração		R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00	R\$ 1.479,00	
A.4	Encargos sociais	80,21%	R\$ 1.186,31	R\$ 1.186,31	R\$ 1.070,06	<i>Encargos baseados nos estudos de Vilson Trevisan Consultoria</i>
	TOTAL DO MONTANTE A		R\$ 2.665,31	R\$ 2.665,31	R\$ 2.549,06	
B	MONTANTE B					
	INSUMOS PESSOAIS					
B.1	Vale Refeição		R\$ 329,79	R\$ 331,20	R\$ 331,20	Cláusula 13a da CCT
B.2	Vale Transporte		R\$ 112,80	R\$ 112,80	R\$ 112,80	Lei 7.619/1.987
B.3	Uniformes e EPIS		R\$ 66,16	R\$ 66,16	R\$ 66,16	Cláusula 32a e Art. 166 da CLT
B.4	Auxílio saúde		R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 62,50	Cláusula 15a da CCT
B.5	Vale Alimentação em férias		R\$ 26,18	R\$ 26,18	R\$ 26,18	Cláusula 13a da CCT
B.6	Auxílio Creche		R\$ 1,03	R\$ 1,03	R\$ 1,03	Cláusula 11a da CCT
B.7	Benefício Social Familiar		R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Cláusula 16a da CCT
B.8	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Cláusula 22a da CCT
B.9	Custo de pagamento salarial		R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,98	IN5 AnexoIII B, Item 2.1 - c.3 e custo variável
B.10	Custos admissionais e demissionais		R\$ 6,77	R\$ 6,77	R\$ 6,77	Custo variável existente em função do contrato
	DEMAIS INSUMOS E CUSTOS					
B.11	Custo do seguro responsabilidade civil		R\$ 3,84	R\$ 4,01	R\$ 3,64	Custo variável existente em função do contrato
B.12	Custo da garantia contratual		R\$ 8,62	R\$ 9,84	R\$ 8,17	Lei 8.666 Art. 56 §1 Incisos II ou III
B.13	Equipamentos e ferramentas		R\$ 65,29	R\$ 65,29	R\$ 65,29	Custo variável existente em função do contrato
B.14	Subotal dos insumos		R\$ 661,67	R\$ 664,47	R\$ 662,43	
B.15	Custos dos insumos dos substitutos	10,93%	R\$ 22,58	R\$ 22,58	R\$ 22,58	Gastos com insumos do pessoal adicional contratado
B.16	(Créditos dos tributos)	9,25%	R\$ 53,37			Leis 10637, 10.833 e 11.898
	TOTAL DO MONTANTE B		R\$ 630,88	R\$ 687,05	R\$ 685,01	
C	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO					
C.1	Taxa de administração	5%	R\$ 164,81	R\$ 167,62	R\$ 161,70	Percentual necessário para a administração do contrato
C.2	Lucro Bruto	6,79%	R\$ 235,00	R\$ 239,01	R\$ 230,57	Percentual necessário para a subsistência da empresa
	Custo dos serviços		R\$ 3.696,00	R\$ 3.758,99	R\$ 3.626,34	Custo total dos serviços
D	TRIBUTOS					
D.1	ISS	5,00%	R\$ 215,51	R\$ 224,63		Lei Complementar 116 e conforme o Município o percentual entre 2% e 5%
D.2	COFINS	7,60%	R\$ 327,58	R\$ 134,78		Lei 10.637
D.3	PIS	1,65%	R\$ 71,12	R\$ 29,20		Lei 10.833
D.4	CSLL			R\$ 129,39		Lei 7.689/88 Art. 3o Inciso II e Decreto 9.580 Art. 591 e 592
D.5	IRPJ			R\$ 215,65		Decreto 9.580/2018, artigos 587/591 e 592
D.6	Total dos tributos	14,25%	R\$ 614,20	R\$ 733,65	R\$ 459,22	Empresas do simples ajustamos Lei Complementar 123 - Tabela 14%
D.7	TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 4.310,20	R\$ 4.492,63	R\$ 4.085,56	